



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

PROCESSO SC/132622/2011

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2012

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO GESTÃO Nº 01/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, OBJETIVANDO A INCLUSÃO DO PLANO DE TRABALHO DO ANO DE 2013 - ANEXO TÉCNICO I.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº. 51, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Sr. **MARCELO MATTOS ARAÚJO**, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 6.455.951 e do CPF/MF nº 028.721.728-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI** com CNPJ/MF nº. 01.891.025/0001-95, tendo endereço nesta Capital, na Avenida Francisco Matarazzo, 682, CEP 05001-000 - São Paulo-SP, neste ato representada por sua Diretora Executiva, a Sra. **ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA**, brasileira, portadora do R.G. nº 23.434.685-1 e CPF nº 177.835.998-18, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM ADITAR O CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2012**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão do presente Termo de Aditamento fica alterado o Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços, para inclusão de novos indicadores e metas referentes ao ano de 2013, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalterados os demais termos do Contrato de Gestão.

São Paulo, ___ de dezembro de 2012.

MARCELO MATTOS ARAÚJO

Titular da Pasta

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA

Diretora Executiva

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI

Testemunhas:

1. _____

2. _____



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ANEXO TÉCNICO I

PLANO DE TRABALHO ANUAL – 2013

INTRODUÇÃO

O Projeto Guri é um programa da Secretaria de Estado da Cultura que oferece, nos períodos de contra turno escolar, cursos gratuitos de iniciação musical, coral, instrumentos de cordas dedilhadas, cordas friccionadas, sopro, percussão, teclado e piano. Atende a crianças e adolescentes entre 6 e 18 anos que são beneficiados com 2 a 5 horas semanais de aulas coletivas, dependendo do estágio de aprendizagem em que se encontram. Os alunos do Projeto Guri são considerados em sua integralidade, e as equipes estão capacitadas para encaminhar demandas de natureza social que prejudiquem o acesso e o aproveitamento dos alunos nas aulas, por meio da articulação da rede local de serviços.

A Associação Amigos do Projeto Guri é a Organização Social de cultura gestora do Projeto Guri desde 2004. Tem como missão *Promover, com excelência, a educação musical e a prática coletiva de música, tendo em vista o desenvolvimento humano das gerações em formação; como objetivos gerais: Fortalecer a formação das crianças, adolescentes e jovens como sujeitos integrados positivamente em sociedade e Difundir a cultura musical em sua diversidade; e como público-alvo crianças, adolescentes e jovens, priorizando a população em situação de vulnerabilidade econômica e social.* Sendo assim, a Amigos do Guri tem por premissa oferecer um ensino musical de qualidade, conectado com a realidade social e cultural dos alunos, utilizando-se de ferramentas e teorias artístico-pedagógicas modernas e com vistas a promover o Desenvolvimento Humano e dar subsídios para a continuação dos estudos em música, se o aluno assim desejar.

As atividades do Projeto Guri são executadas em unidades denominadas "Polos". Fixados em localidades com realidades bastante diversas - incluindo unidades da Fundação CASA -, sua distribuição proporciona o acesso à música a alunos oriundos de diversos contextos socioculturais.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Os Polos são constituídos em parcerias com prefeituras, entidades e empresas patrocinadoras, possibilitando manutenção e ampliação dos pólos existentes e ainda a abertura de novos Polos. As parcerias com prefeituras ou entidades são de extrema importância para o projeto, uma vez que garantem a infraestrutura necessária para a realização das atividades. Em ambos os casos as parcerias são regidas pelo "Termo de Compromisso", documento no qual estão elencadas as responsabilidades de cada uma das partes.

Os Polos têm configurações heterogêneas e, em alguns casos, estão localizados em espaços compartilhados, juntamente com oficinas culturais, bibliotecas municipais, escolas, projetos diversos e entidades. Nestes casos, a grade horária (embora não a estrutura curricular do Projeto) é moldada de acordo com a disponibilidade do espaço, integrando perfeitamente todas as atividades oferecidas à população.

Atualmente, existem três tipos de pólos do Projeto Guri:

Polos Regionais (Araçatuba, Itapeva, Jaú, Jundiaí, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São Carlos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, Sorocaba).

Funcionamento em tempo integral (de segunda a sexta, manhã e tarde), 3 níveis de turmas (Turmas A, B e C). Disciplinas: fundamentos da música, instrumentos e coral, ensaio. Instrumentos ensinados separadamente (ensino homogêneo).

Polos

Funcionamento em tempo parcial, espaços compartilhados e cedidos pelas prefeituras e organizações parceiras. 3 níveis de turmas (A, B e C). Disciplinas: instrumento (ou coral), prática de conjunto. Aulas de instrumento agrupadas por famílias (ensino heterogêneo, como violino e viola) ou ensino homogêneo de instrumentos (como violão).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Polos Fundação CASA

Funcionam dentro das unidades da Fundação CASA. Ciclos de ensino de 2 a 3 meses (pedagogia por projetos). Disciplinas: instrumento (ou coral), prática de conjunto. O ensino é homogêneo, sendo oferecidos cursos como violão, cavaco, percussão e coral.

REGIONAIS DO PROJETO GURI

Em 2008 foram criadas as Regionais do Projeto Guri, que são unidades descentralizadas de atendimento administrativo, social e educativo-musical. Elas têm por objetivo geral fortalecer o Projeto Guri nas diferentes regiões do Estado e tornar seu funcionamento mais ágil e simples. Para tanto, no âmbito da Diretoria Educacional, as Regionais contam com cinco técnicos em instrumento, divididos por áreas: sopros, coral, cordas dedilhadas, percussão e cordas friccionadas. A atuação deles é diretamente ligada aos educadores musicais nos Polos. A Diretoria de Desenvolvimento Social é representada por dois supervisores de desenvolvimento social divididos também por área: um assistente social e um psicólogo. A Diretoria Administrativa é representada pelos Supervisores Administrativos e o assistente de regional. Cada regional conta com uma coordenação geral.

PLANO DE TRABALHO 2013

Para o ano de 2013, propõe-se a continuidade e aprimoramento de algumas ações iniciadas no ano de 2012, bem como a realização de novas ações conectadas aos seguintes objetivos:

- 1) PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO MUSICAL;
- 2) INCENTIVO À PRÁTICA COLETIVA DE MÚSICA;
- 3) APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS NA ÁREA DE MÚSICA (SISTEMA PAULISTA DE MÚSICA);
- 4) EQUIDADE DE OPORTUNIDADES DE ACESSO E PERMANÊNCIA NO PROJETO GURI



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- 5) AMPLIAÇÃO DA REDE DE PARCERIAS DO PROJETO GURI EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL;
- 6) AMPLIAÇÃO DA VISIBILIDADE DO PROJETO GURI NO ESTADO DE SÃO PAULO E REFORÇO DA IMAGEM INSTITUCIONAL EM ÂMBITO NACIONAL;
- 7) AVALIAÇÃO DE IMPACTO DO PROJETO GURI.

OBJETIVO 1: PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO MUSICAL

OBJETIVO ESPECÍFICO

- 1.1. Ministras aulas de música para crianças, adolescentes e jovens

AÇÕES

- 1.1.1. Comprar e manter instrumentos e acessórios
- 1.1.2. Construir orquestra verde de instrumentos de cordas dedilhadas com madeira certificada (Guri consciente: eixo meio ambiente)
- 1.1.3. Contratar e manter profissionais
- 1.1.4. Capacitar permanentemente as equipes dos pólos
- 1.1.5. Produzir materiais didáticos
- 1.1.6. Supervisionar o trabalho nos pólos, por meio de visitas da equipe das Regionais.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- 1.2. Garantir a variedade de expressões no repertório educativo musical

Uma das principais premissas pedagógicas do programa é a abordagem abrangente do ensino musical, tanto no que diz respeito aos instrumentos ensinados quanto no que tange ao repertório. É preciso considerar o repertório musical que o aluno traz quando ingressa no projeto, incorporando-o nas atividades de sala de aula, ao mesmo tempo em que são apresentados novos estilos e peças musicais, tendo em vista a expansão dos referenciais culturais e musicais dos alunos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

AÇÕES

- 1.2.1. Adquirir novos arranjos e composições
- 1.2.2. Realizar circuito de aulas-espetáculo (ação condicionada à captação de recursos suplementares)

Seguindo o formato das três edições anteriores, o circuito trará shows e concertos didáticos de grupos e artistas de renome. As apresentações ocorrerão em teatros das 11 regiões em que o projeto atua, tendo como público os alunos dos municípios do entorno e a população das cidades em que ocorrem os espetáculos.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- 1.3. Garantir a integração dos programas com as expressões da cultura local.

AÇÕES

- 1.3.1. Realizar intercâmbio de polos do Projeto Guri com grupos representantes das manifestações culturais tradicionais do Estado de São Paulo. (ação condicionada à captação de recursos suplementares)

Considerando que o Estado de São Paulo é rico em manifestações culturais tradicionais, tais como o jongo, samba de lenço, congada catira; e que tais manifestações correm o risco de desaparecer devido ao pouco interesse das novas gerações, acreditamos que o Projeto Guri deve fomentar o contato de seus alunos com estes grupos.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Ação	Previsão - Reais
Compra e manutenção de Instrumentos & Acessórios (Pólos e Pólos Regionais); constituição de Orquestra Verde de cordas dedilhadas	965.000,00
Compra e manutenção de Instrumentos & Acessórios (Pólos Fundação CASA)	35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Custeio de RH – Atividade Fim (Pólos e Pólos Regionais)	37.397.315,00
Custeio de RH – Atividade Fim (Pólos Fundação CASA)	3.856.669,00
Capacitar equipes (Pólos e Pólos Regionais)	1.000.000,00
Capacitar equipes (Pólos Fundação CASA)	100.000,00
Produzir livros didáticos	250.000,00
Supervisionar o trabalho nos pólos (Pólos e Pólos Regionais)	924.000,00
Supervisionar o trabalho nos pólos (Pólos Fundação CASA)	176.000,00
Adquirir novos arranjos e composições (Pólos e Pólos Regionais)	27.216,00
Adquirir novos arranjos e composições (Pólos Fundação CASA)	5.185,00
Realizar circuito de aulas-espetáculo	<i>Ação condicionada à captação de recursos suplementares</i>
Realizar intercâmbio de polos com representantes das manifestações culturais tradicionais do estado de São Paulo	<i>Ação condicionada à captação de recursos suplementares</i>
SUBTOTAL	44.736.385,00

METAS DE RESULTADO

Ação	Meta
Capacitações técnico-musicais	Mínimo de uma capacitação opcional, com duração de 16 horas e 350 educadores e/ou auxiliares artístico-pedagógicos beneficiados.
Capacitações sobre etapas do desenvolvimento infanto-juvenil	Mínimo de 2 capacitações opcionais, com duração entre 10 e 16 horas cada, beneficiando 1.000 empregados dos polos (educadores e coordenadores).
Reuniões técnicas e de capacitação	Mínimo de duas reuniões entre as equipes das Regionais (técnicos em Instrumento, Supervisores de Desenvolvimento Social, Coordenadores Regionais, Supervisores operacionais e assistentes regionais) e da sede, com 16 horas de duração e 100 participantes.
Encontros regionais para diretrizes pedagógicas e planejamento	Mínimo de um encontro entre equipes dos polos e equipes das regionais, com 16 horas de duração e 1.100 participantes no total.
Capacitação sobre Metodologia da Fundação CASA	Mínimo de um encontro com as equipes da Fundação CASA, com 16 horas de duração e 90 educadores e coordenadores beneficiados.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Diagramação e impressão de livros didáticos para utilização nos pólos do Projeto Guri	17 livros dos alunos (para os cursos que receberam os livros do educador em 2011) diagramados e impressos, assim distribuídos (quantidades aproximadas): baixo elétrico – 250 unid; bandolim – 50 unid; bateria – 150 unid; cavaco – 1.000 unid; clarinete – 800 unid; coral – 17.500 unid; eufônio – 250 unid; flauta – 1000 unid; guitarra – 250 unid; percussão – 11.500 unid; saxofone – 1.000 unid; trombone – 450 unid; trompa – 50 unid; trompete – 700 unid; tuba – 50 unid; viola caipira – 1.050 unid; violão – 11.500 unid.
Novos arranjos e composições	Mínimo de 30 novos arranjos e composições em utilização nos pólos do projeto Guri

Ação	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Alunos sendo beneficiados com aulas ¹	Mínimo de 35.000 alunos	Mínimo de 32.650 alunos	Mínimo de 35.000 alunos	Mínimo de 32.650 alunos
Vagas oferecidas nos Polos e Polos Regionais	52.900 vagas oferecidas	52.900 vagas oferecidas	52.900 vagas oferecidas	52.900 vagas oferecidas
Vagas preenchidas Polos e Polos Regionais ¹	Mínimo de 39.675 vagas preenchidas	Mínimo de 37.030 vagas preenchidas	Mínimo de 39.675 vagas preenchidas	Mínimo de 37.030 vagas preenchidas
Vagas oferecidas nos Polos Fund. CASA	1.880 vagas oferecidas	1.880 vagas oferecidas	1.880 vagas oferecidas	1.880 vagas oferecidas
Vagas preenchidas Polos Fund. CASA	Mínimo de 1.410 vagas preenchidas			
Polos em funcionamento em municípios de IPRS 1, 2 ou 3	Mínimo 152 de polos, máximo de 164			
Polos em funcionamento em municípios de IPRS 4 e 5	Mínimo 140 de polos, máximo de 154			
Polos Fundação CASA em funcionamento	58 polos	58 polos	58 polos	58 polos

¹ Considera o histórico de evasão (2011-2012) de alunos nos Polos do Projeto Guri no primeiro e quarto trimestres. A diferença entre número de alunos beneficiados e de vagas preenchidas deve-se à possibilidade de um mesmo aluno freqüentar dois cursos diferentes (coral e instrumento), ocupando duas vagas.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Ação	Meta
Realizar circuito de aulas-espetáculo	<i>Meta condicionada à captação de recursos suplementares</i>
Realizar intercâmbio de polos com representantes das manifestações culturais tradicionais do estado de São Paulo	<i>Meta condicionada à captação de recursos suplementares</i>

OBJETIVO 2: INCENTIVO À PRÁTICA COLETIVA DE MÚSICA

OBJETIVO ESPECÍFICO

2.1. FOMENTAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO FORMATIVA POR MEIO DE APRESENTAÇÃO DOS GRUPOS MUSICAIS DO PROJETO GURI (SISTEMA PAULISTA DE MÚSICA)

Ensaio

Em todos os pólos do Projeto Guri é ministrada a disciplina *Ensaio*, que promove nas turmas mais avançadas a formação de pequenos grupos musicais. Nosso modelo pedagógico considera a apresentação pública destes grupos como uma importante etapa do processo de aprendizagem dos alunos.

Grupos de Referência

Também foram constituídos em 2010 os 12 *Grupos de Referência do Projeto Guri*, com alunos selecionados nas turmas mais avançadas. Estes grupos servem como irradiadores de conhecimento para os grupos musicais dos pólos da região, formados na disciplina de Ensaio. Os Grupos de Referência representam um primeiro patamar do caminho de profissionalização dos alunos na área musical.

A partir de 2012, novas ações específicas para estes grupos foram implantadas, tendo em vista dois objetivos principais: o aprimoramento do resultado musical e a garantia de maior adesão dos alunos participantes. Neste sentido, os integrantes dos Grupos de Referência foram beneficiados com aulas individuais ou em duplas. Cada grupo também recebeu um regente convidado de notório reconhecimento, com quem trabalharam para constituição de repertório, aprimoramento artístico e realização de apresentações públicas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Em 2013, serão mantidas e aprimoradas as ações realizadas em 2012.

AÇÕES:

- 2.1.1. Realizar eventos pedagógicos e/ou artísticos com participação dos grupos dos polos do Projeto Guri.
- 2.1.2. Realizar aulas em individuais ou em duplas para os integrantes dos Grupos de Referência
- 2.1.3. Realizar ensaios e concertos com artistas convidados, em cada Grupo de Referência
- 2.1.3. Manter e realizar apresentações dos grupos musicais de referência

OBJETIVO ESPECÍFICO 2.2. FORTALECER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO RECONHECIMENTO DE SEUS RECURSOS QUE POSSAM SER ACIONADOS EM PROJETOS DE FUTURO

AÇÕES:

- 2.2.1. Realizar Concurso "Guri Consciente" (eixo ética e cidadania)

O concurso será realizado em 11 regionais administrativas do Projeto Guri. Os alunos serão estimulados a formarem grupos, no intuito de criar projetos que utilizem a música para realizar ações que beneficiem habitantes de suas localidades, ou até mesmo fora delas. Uma comissão de avaliação escolherá um projeto vencedor por regional, e os alunos participantes receberão recursos financeiros para a execução do projeto. O polo de origem dos alunos também será premiado com equipamentos especiais para as aulas.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Ação	Previsão – Reais
Realizar eventos pedagógicos e/ou artísticos com participação dos grupos dos pólos do Projeto Guri	100.000,00
Realizar aulas individuais ou em duplas para os integrantes dos Grupos de Referência	200.000,00
Realizar ensaios e concertos com artistas convidados (cinco ensaios e um concerto para cada Grupo de Referência)	130.000,00
Manter e realizar apresentações dos grupos musicais de referência	300.000,00
Realizar Concurso Guri Consciente	35.000,00
SUBTOTAL	765.000

METAS DE RESULTADO

Ação	Meta
Eventos pedagógicos e/ou artísticos	Mínimo de 02 e máximo de 06 eventos por pólo do Projeto Guri, com exceção dos pólos da Fundação CASA; mínimo de 48.000 atendimentos ^(a)
Aulas individuais ou em duplas	Mínimo de 09 aulas para cada integrante dos Grupos de Referência
Ensaaios com artistas convidados	05 ensaios e um concerto com artistas convidados para cada Grupo de Referência
Apresentações dos Grupos de referência	Mínimo de uma apresentação por ano, por grupo; Mínimo de 5.000 atendimentos ^(a)
Concurso Guri Consciente	Mínimo de 11 projetos premiados e realizados

(a) Atendimentos = n. de alunos participantes + número de público

**OBJETIVO 3: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS NA ÁREA DE MÚSICA
(SISTEMA PAULISTA DE MÚSICA)**

Ainda que o objetivo do Projeto Guri não seja profissionalizante, desde 2010 a AAPG vem promovendo ações de incentivo aos alunos e ex-alunos que desejam seguir carreira musical. Em 2012, este objetivo foi fortalecido pela concessão de bolsas-auxílio para os integrantes dos Grupos de Referência do Projeto Guri (vide Objetivo Específico 2.1.). As bolsas cobrem gastos com transporte para os ensaios, alimentação e despesas com a manutenção do instrumento do bolsista. Com esta bolsa, pretende-se evitar a evasão dos integrantes dos Grupos de Referência em busca de uma primeira oportunidade de trabalho em outras áreas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Há duas categorias de Bolsa-Auxílio: a Bolsa Performance (alunos participantes dos Grupos de Referência) e Bolsa Aprendiz, para aqueles que têm obrigações complementares como monitores.

A concessão das bolsas-auxílio é regida por regulamento próprio, e está condicionada a um processo seletivo e à participação em todas as atividades planejadas para os Grupos. Nem todos os integrantes dos Grupos de Referência são beneficiados com as bolsas.

AÇÃO

- 3.1. Conceder bolsas-performance para os integrantes dos grupos de referência do Projeto Guri

- 3.2. Conceder bolsas-aprendiz para integrantes monitores dos Grupos de Referência do Projeto Guri

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Ação	Previsão – Reais
Bolsas-performance para integrantes dos grupos de referência do Projeto Guri	720.000,00
Bolsas-Aprendiz	156.000,00
SUBTOTAL	876.000

METAS DE RESULTADO

Ação	Meta
Concessão de bolsa-performance para integrantes dos Grupos de Referência	Mínimo de 190 bolsistas contemplados, máximo de 233 bolsistas (valor da bolsa: R\$ 300/mês, durante 10 meses)
Concessão de Bolsas Aprendiz para integrantes monitores dos Grupos de Referência	Mínimo de 20 bolsistas contemplados, máximo de 31 bolsistas (valor da bolsa: R\$ 500/mês, durante 10 meses)

OBJETIVO 4: EQUIDADE DE OPORTUNIDADES DE ACESSO E PERMANÊNCIA NO PROJETO GURI

A busca pelo desenvolvimento integral dos(as) alunos(as) é compreendida a partir do oferecimento de um ambiente favorável e das condições que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

oportunizem a exploração de todo seu potencial, considerando as diversas etapas do desenvolvimento humano. É sabido que os alunos do Projeto Guri são provenientes de distintos contextos socioculturais e familiares, o que em diversos casos gera uma desigualdade nas oportunidades de acesso ao Projeto. Esta desigualdade pode ser analisada sob distintos ângulos (financeiro, cognitivo, afetivo, cultural, entre outros).

É papel do Projeto Guri trabalhar para minimizar estas desigualdades, buscando um equilíbrio nas condições do aluno para acessar integralmente o projeto. Ao detectar as demandas específicas dos alunos, a equipe do Projeto articula a rede de serviços existente no município ou região e acompanha o encaminhamento das demandas por parte dos órgãos ou serviços. Desta forma, buscamos minimizar a evasão dos alunos em situação de vulnerabilidade econômica e social.

OBJETIVO ESPECÍFICO

4.1. Atuar de forma integrada às redes locais de atendimento

A continuidade no mapeamento das redes locais e atualização de dados dos serviços atualmente cadastrados, bem como a participação dos Coordenadores de Polo nos encontros de discussões e capacitações com outras organizações e órgãos governamentais em cada localidade são fundamentais para que os polos se integrem a estas redes. As ações articuladas em rede têm maior efetividade e eficácia, ao mesmo tempo em que contribuem para a melhor formação dos profissionais participantes. O trabalho articulado visa uma relação de reciprocidade, na qual: a) desigualdades dos alunos do Projeto Guri sejam minimizadas pelo atendimento na rede e b) desigualdades de crianças e adolescentes atendidos pela rede sejam minimizados com a participação no Projeto Guri.

AÇÕES:

4.1.1. Mapeamento da rede e atualização dos cadastros.

4.1.2. Identificação de demandas dos alunos e seus familiares que possam vir



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

a interferir em sua participação ou continuidade no Projeto.

- 4.1.3. Direcionamento dos alunos para atendimento na rede e monitoramento, quando necessário.
- 4.1.4. Identificação de possíveis alunos na rede de atendimento e atração dos mesmos para o Projeto Guri.

METAS DE RESULTADO

Ação	Meta
Mapeamento da rede e atualização dos cadastros; Identificação de demandas dos alunos e seus familiares; Direcionamento para atendimento na rede e monitoramento; atração de alunos atendidos pela rede para o Projeto Guri	Mínimo de 70% de alunos atendidos em condição social vulnerável, em relação ao referencial social de cada região na qual o projeto atua. (considerando como condição social vulnerável uma renda familiar per capita de até $\frac{3}{4}$ de um salário mínimo).

OBJETIVO 5: AMPLIAÇÃO DA REDE DE PARCERIAS DO PROJETO GURI EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL

Nos anos de 2011 e 2012, foram iniciadas importantes parcerias com organizações e projetos congêneres, beneficiando seus alunos com masterclasses, workshops e apresentações públicas. Tais parcerias, bem como a participação em encontros, simpósios ou congressos fortaleceram a imagem institucional do Projeto Guri divulgando seus resultados para outros estados e países.

Em 2013, pretende-se iniciar novas parcerias e dar continuidade àquelas já estabelecidas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

AÇÕES:

- 5.1. Participar de encontros, simpósios ou congressos nacionais e/ou internacionais.
- 5.2. Realizar ações conjuntas de formação/difusão culturais com organizações semelhantes ao programa, em âmbito nacional e/ou internacional.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Ação	Previsão – Reais
Participar de encontros, simpósios ou congressos nacionais e/ou internacionais, nas áreas de Música, Cultura, Educação e/ou Infância e adolescência.	50.000,00
Realizar ações conjuntas de formação/difusão musical com organizações semelhantes à AAPG, em âmbito nacional e/ou internacional.	50.000,00
SUBTOTAL	100.000

METAS DE RESULTADO

Ação	Meta
Participar de encontros, simpósios ou congressos nacionais e/ou internacionais, nas áreas de Música, Cultura, Educação e/ou Infância e adolescência.	Mínimo de três participações por ano
Realizar ações conjuntas de formação/difusão musical com organizações semelhantes à AAPG, em âmbito nacional e/ou internacional.	Mínimo de 01 projeto em andamento

OBJETIVO 6: AMPLIAÇÃO DA VISIBILIDADE DO PROJETO GURI NO ESTADO DE SÃO PAULO E REFORÇO DA IMAGEM INSTITUCIONAL EM ÂMBITO NACIONAL

A política de comunicação do Projeto Guri tem múltiplas ações, voltadas tanto para seu público interno (funcionários, alunos, familiares) quanto externo (parceiros, sociedade). Para sua realização, a Organização Social conta com uma equipe interna e terceiriza alguns serviços de maior escala (como a Assessoria de Imprensa e eventuais campanhas institucionais).

Entre 2008 e 2012 foi ampliado significativamente a visibilidade do Projeto Guri nas mídias locais e regionais, bem como a participação nas mídias sociais



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

(Twitter, Orkut, Facebook). Este reforço da imagem institucional tem como principais conseqüências uma maior adesão da sociedade civil e maior aporte de recursos de patrocinadores da iniciativa privada.

Em 2013 pretende-se dar continuidade à estratégia estabelecida nos anos anteriores, com a concepção e realização de ações de marketing, assessoria de imprensa terceirizada e confecção de materiais de comunicação padronizados (placas de polos, camisetas para alunos, materiais impressos).

AÇÕES

- 6.1. Elaboração e Realização de ações de marketing.
- 6.2. Publicação de anúncios (mídia online).
- 6.3. Contratação de assessoria de imprensa terceirizada.
- 6.4. Elaboração e confecção de materiais de comunicação padronizados.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Ação	Previsão – Reais
Elaboração e Realização de ações de marketing	322.003,00
Publicação de anúncios (mídia online)	150.000,00
Contratação de assessoria de imprensa terceirizada	244.400,00
Elaboração e confecção de materiais de comunicação padronizados	200.000,00
SUBTOTAL	916.403,00

METAS DE RESULTADO

Ação	Meta
Elaboração e Realização de ações de marketing; Publicação de anúncios (mídia online); Contratação de assessoria de imprensa terceirizada; Elaboração e confecção de materiais de comunicação	Captação de, no mínimo, R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) Aumento de 20 % de seguidores nas redes sociais em relação ao ano anterior Aumento de 20% de presença na mídia em relação ao ano anterior



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Objetivo 7: AVALIAÇÃO DE IMPACTO DO PROJETO GURI

Em 2011 estabeleceu-se o marco lógico para avaliação de impacto do Projeto Guri, bem como se realizou a primeira das três medições previstas em um período de dois anos. A segunda medição foi realizada em 2012.

A pesquisa de avaliação é de tipo painel, para o acompanhamento dos mesmos indivíduos ao longo de dois anos do processo de formação. Os levantamentos permitirão que se acompanhe as mudanças observadas nas condutas, práticas, valores e percepções dos beneficiários do Projeto Guri e que se compare essas transformações com as observadas em um grupo de controle. O mesmo tratamento será dado ao grupo de controle e à amostra com pais e responsáveis.

Após a última medição, que ocorrerá em 2013, será consolidado o relatório de análise do impacto do Projeto Guri em seus beneficiários.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Ação	Previsão – Reais
Terceira medição de indicadores de resultado do Projeto Guri	R\$ 343.470,00
SUBTOTAL	R\$ 343.470,00

METAS DE RESULTADO

Ação	Meta
Terceira medição de indicadores de impacto do Projeto Guri	Terceira medição realizada até quarto trimestre.

Por fim, para a execução das ações descritas nesse plano de trabalho, ainda se fazem necessários os seguintes custeios:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Ação	Previsão – Reais
RH – Atividade Meio (pólos e pólos regionais)	9.726.544,00
RH – Atividade Meio (pólos fundação CASA)	511.923,00
Conservação/ manutenção e utilidades ⁽ⁱ⁾	828.551,00
Serv. Terceiros ⁽ⁱⁱ⁾	1.662.887,00
Locações e IPTU ⁽ⁱⁱⁱ⁾	1.805.837,00
Investimentos	107.000,00
SUBTOTAL	14.642.742,00

(i) energia elétrica, telefonia, água, internet, materiais de escritório, materiais de limpeza, manutenção predial dos Pólos Regionais e da sede.

(ii) contabilidade, segurança, limpeza, serviços jurídicos, recepcionistas, telefonistas, manutenção de sistemas integrados de gestão.

(iii) sede e polos regionais em que não há espaço cedido.

ÍNDICES FINANCEIROS

ÍNDICE	Meta
Liquidez seca (Ativo Circulante/Passivo circulante)	Igual ou maior que 01 ao final do ano fiscal
Receitas totais/Despesas totais	Igual ou maior que 01 ao final do ano fiscal
Despesas de recursos humanos da área meio/despesas de recursos humanos da área fim	Menor ou igual a 0,3

GESTÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS

Objetivo: Aplicar critérios arquivísticos de identificação, organização e avaliação documental que possibilitem o controle dos documentos desde sua produção até sua destinação final (eliminação ou guarda permanente) visando racionalização dos arquivos e eficiência dos procedimentos administrativos e preservação dos documentos com valor de guarda permanente.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Ação	Meta
Realizar a Manutenção da Tabela de Temporalidade e do Plano de Classificação, conforme o Decreto nº 48.897, de 27 de agosto de 2004 e suas alterações no Decreto nº 51.286, de 21 de novembro de 2006. Tendo como indicador o levantamento e elaboração de relação de documentos	Manutenção
Manter um profissional responsável por fazer a gestão arquivística	Manutenção
Realizar a manutenção da organização e adequação dos termos documentais, conforme plano de Classificação e Tabela de temporalidade. Tendo como indicador, a ordenação e registro das séries documentais	Manutenção
Realizar a seleção e elaboração da relação de documentos para eliminação	02 ¹

¹ Tendo como indicador a entrega da relação dos documentos diversos para eliminação divididos em duas etapas para o primeiro semestre de 2013, sendo a primeira entrega para o mês de março e o complemento para o mês de junho.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Ação	Previsão - Reais
Compra e manutenção de Instrumentos & Acessórios (Pólos e Pólos Regionais)	965.000,00
Compra e manutenção de Instrumentos & Acessórios (Pólos Fundação CASA)	35.000,00
Custeio de RH – Atividade Fim (Pólos e Pólos Regionais)	37.397.315,00
Custeio de RH – Atividade Fim (Pólos Fundação CASA)	3.856.669,00
Capacitar equipes (Pólos e Pólos Regionais)	1.050.000,00
Capacitar equipes (Pólos Fundação CASA)	50.000,00
Produzir livros didáticos	250.000,00
Adquirir novos arranjos e composições (Pólos e Pólos Regionais)	27.216,00
Adquirir novos arranjos e composições (Pólos Fundação CASA)	5.185,00
Supervisionar o trabalho nos pólos (Pólos e Pólos Regionais)	924.000,00
Supervisionar o trabalho nos pólos (Pólos Fundação CASA)	176.000,00
SUBTOTAL	44.736.385,00
Realizar eventos pedagógicos e/ou artísticos com participação dos grupos dos pólos do Projeto Guri	100.000,00
Realizar aulas em duplas para os integrantes dos Grupos de Referência	200.000,00
Realizar ensaios com artistas convidados (cinco ensaios e 01 concerto com artistas convidados para cada Grupo de Referência)	130.000,00
Manter e realizar apresentações dos grupos musicais de referência	300.000,00
Realizar Concurso Guri Consciente	35.000,00
SUBTOTAL	765.000,00
Bolsas-performance para integrantes dos grupos de referência do Projeto Guri	720.000,00
Bolsas para Guris Aprendizes	156.000,00
SUBTOTAL	876.000,00
Participar de encontros, simpósios ou congressos nacionais e/ou internacionais, nas áreas de Música, Cultura, Educação e/ou Infância e adolescência.	50.000,00
Realizar ações conjuntas de formação/difusão musical com organizações semelhantes à AAPG, em âmbito nacional e/ou internacional.	50.000,00
SUBTOTAL	100.000,00
Elaboração e Realização de ações de marketing	322.003,00
Publicação de anúncios (mídia online)	150.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Contratação de assessoria de imprensa terceirizada	244.400,00
Elaboração e confecção de materiais de comunicação padronizados	200.000,00
SUBTOTAL	916.403,00
Terceira medição de indicadores de resultado do Projeto Guri	343.470,00
SUBTOTAL	343.470,00
RH – Atividade Meio (pólos e pólos regionais)	9.726.544,00
RH – Atividade Meio (pólos fundação CASA)	511.923,00
Conservação/ manutenção e utilidades (i)	828.551,00
Serv. Terceiros (ii)	1.662.887,00
Locações e IPTU (iii)	1.805.837,00
Investimentos	107.000,00
SUBTOTAL	14.642.742,00
TOTAL	62.380.000,00

COMPOSIÇÃO DE RECURSOS

Do total previsto para este Plano de Trabalho, deve ser considerada a seguinte composição de origem de recursos:

Descrição	2013
Contrato de Gestão	R\$ 57.780.000
Captação de Recursos	R\$ 3.500.000
Receitas Financeiras	R\$ 1.100.000
TOTAL	R\$ 62.380.000



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

PONTUAÇÕES PARA METAS TÉCNICAS

Resultado	%	Valor R\$
Não cumprimento da meta de alunos sendo beneficiados com aulas	15%	867.000,00
Não cumprimento da meta de vagas preenchidas	15%	867.000,00
Não cumprimento da meta de polos abertos em funcionamento em municípios de IPRS 1, 2 ou 3	15%	867.000,00
Não cumprimento da meta de polos abertos em funcionamento em municípios de IPRS 4 e 5	15%	867.000,00
Não cumprimento da meta de polos Fundação CASA em funcionamento	10%	578.000,00
Não cumprimento da meta de concessão das bolsas	10%	578.000,00
Não cumprimento da meta dos grupos de referência	10%	578.000,00
Não cumprimento da meta de segunda medição de indicadores de impacto do Projeto Guri	10%	578.000,00
Total	100%	5.780.000,00

1- Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item B, parágrafo 2º, cláusula oitava do Contrato de Gestão nº 01/2012. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse anual se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela Organização Social de Cultura, a Unidade Gestora concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.

2- Caso a Organização Social não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a Unidade Gestora poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a Organização Social, se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

AValiação DAS ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

ITEM DE PONTUAÇÃO
1. Descumprir as rotinas e obrigações contratuais previstas no Plano de Trabalho e demais responsabilidades previstas na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão
2. Descumprir o manual de compras e contratações da OS
3. Não manter a relação de documentos atualizada (lista de conselheiros com mandato em vigor; atas de reunião assinadas; estatuto atualizado e registrado)
4. Descumprir os prazos de entrega de documentos e relatórios



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- 1- A Organização Social que deixar de cumprir as rotinas ou obrigações relacionadas acima deverá ser formalmente interpelada pela Coordenadoria a respeito da ocorrência.
- 2- Na eventualidade de serem apresentadas as razões que justifiquem o seu não cumprimento estas serão devidamente apreciadas e, caso não sejam consideradas suficientemente fundamentadas, será aplicada uma advertência por escrito, ou outra penalidade dentre as previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando-se a natureza e a gravidade da infração e os danos que dela provierem para o serviço público, conforme previsto na cláusula décima primeira do contrato.
- 3- Na ocorrência de 03 (três) advertências num mesmo ano ou de 05 (cinco) ao longo do contrato de gestão, a Secretaria de Estado da Cultura poderá rescindi-lo unilateralmente devendo ser aplicadas todas as demais sanções previstas no Contrato, respeitado o devido processo administrativo.